

## PORTARIA Nº. 080/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA SCHMIDT SPANIOL	25	12/06/2023 a 06/07/2023	2021/2022
ANDERSON LUNGE	30	05/06/2023 a 04/07/2023	2022/2023
GIAN JACOB NEDEL	10	29/05/2023 a 07/06/2023	2022/2023
JOSE PAULO MACHADO	20	17/07/2023 a 05/08/2023	2022/2023
SIRLEI MINUZZI	10	05/06/2023 a 14/06/2023	2022/2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 12 de junho de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 12/06/2023

PUBLICADO EM 13/06/2023, EDIÇÃO 2791, PÁGINA 342 DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 13/06/2023 EDIÇÃO 7724, PÁGINA 9 DO JORNAL DE BELTRÃO.